DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº001/2024

Processo Licitatório nº057/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE EMBAUBA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E A EMPRESA OZIEL DA SILVA – CONSTRUÇÕES - ME

O Município de Embaúba, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida São Domingos, 26, na cidade de Embaúba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Nercilio Pinheiro da Silva**, sediado(a) na Rua José Ignácio Ribeiro, n.º 710, Centro, em Embaúba Estado de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE, e o Senhor **OZIEL DA SILVA - ME** inscrito(a) no CNPJ/CPF: sob o nº 181.392.718-96, , doravante designado CONTRATADO, e a empresa, **OZIEL DA SILVA - CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/ sob o nº 14.460.108/0001-71, sediada na Rua Milton de Carvalho, em Pindorama, tendo em vista o que consta no Processo nº 057/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo de 23.46% quantitativo consistente em substituição das telhas e acréscimo de pintura, conforme planilha em anexo), o que equivale ao valor de R$ 21.230,46 a maior no valor inicial atualizado do Contrato nº 057/2023, com fundamento no art.125, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R$ 111.460,73 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e três centavos), conforme tabela planilha em anexo

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15 – Urbanismo
15451 – Infraestrutura Urbana
154510009 – Infraestrutura de Serviços Urbanos
15451000910010000 – Construções e Reforma de Próprios Municipais
Fonte de Recurso 05
Ficha 066
R$ 312.103,93

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Embaúba, 16 de Fevereiro de 2024.

_____

MUNICIPIO DE EMBAÚBA – Contratante
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Representante Legal

_____

OZIEL DA SILVA CONSTRUÇÕES.. – **Contratado**
C.N.P.J.: 14.460.108/0001-71
OZIEL DA SILVA - Representante Legal

TESTEMUNHAS

_____	_____
Nome:	Nome:
CPF nº:	CPF nº:
Identidade nº:	Identidade nº:

.....